



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 014/2012**

Manaus-AM, 02 de Agosto de 2012.

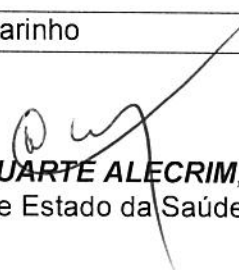
**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **24 de julho de 2012**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **03/08/2012** a **25/08/2012**, das 08:00h às 11:00h ou das 14:00h às 16:00h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Nutricionista</b>		
1	Monica de Cassia Lobo Souto Maior	21º
<b>Município: Urucurituba</b>		
<b>Cargo: Artífice</b>		
1	Elciane Gabino Arruda de Castro	1º
<b>Município: Iranduba</b>		
<b>Cargo: Técnico de Hemoterapia</b>		
1	Angela Maria Costa Cortez	1º
<b>Município: Urucará</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	José Manoel Santos Soares	2º
2	Helber Câmara Viana	4º
3	João Liborio da Cruz Neto	10º
4	Jucicleide Azevedo Batalha	15º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Iolanda da Silva Canto	3º
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Ivanilde Nogueira Teixeira	8º
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Josué Pinto Correa	1º
<b>Cargo: Cozinheiro</b>		
1	Elineia dos Santos Costa	2º
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Fátima das Graças Castro	1º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Galdino de Souza Marinho	5º

  
**WILSON DUARTE ALECRIM,**  
Secretário de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado manifestou-se às fls. 20/21- CASA CIVIL, no sentido de que a nomeação da Interessada deverá ser feita em caráter precário, e o que mais consta do Processo n.º 8.714/2009 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, em caráter precário, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, em consonância com o Edital n.º 001/2005-SEAD/AM, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Class.
Município: Manaus/AM		
Cargo: NUTRICIONISTA		
1	MÔNICA DE CÁSSIA LOBO SOUTO MAIOR	21.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0700725-40.2012.8.04.0001, que concedeu a Antecipação de Tutela determinando a nomeação do Interessado para cargo da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor da Promoção n.º 0958/2012-PJC, a recomendação contida no Ofício n.º 1.423/2012-GPGE, subscrito pelo Procurador Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 4202/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	MARCOS MESSIAS DA MOTA FERREIRA	31.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Procedimento Ordinário n.º 0203155-22.2012.8.04.0001, no sentido de que se proceda à nomeação da candidata aprovada no Concurso Público para Capital e Interior, de que trata o Edital n.º 001/2005-SEAD/AM, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, e o que mais consta do processo n.º 1857/2012- CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
AM/IRANDUBA		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	ÂNGELA MARIA COSTA CORTEZ	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Procedimento Ordinário n.º 0258945-25.2011.8.04.0001, no sentido de que se proceda à nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para Capital e Interior da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, e o que mais consta do processo n.º 748/2012- CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
AM/URUCARA		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	JOSÉ MANOEL SANTOS SOARES	2.º
2	HELBER CÂMARA VIANA	4.º
3	JOÃO LIBORIO DA CRUZ NETO	10.º
4	JUCICLEIDE AZEVEDO BATALHA	15.º
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	IOLANDA DA SILVA CANTO	3.º
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	IVANILDE NOGUEIRA TEIXEIRA	8.º
Cargo: COPEIRO		
1	JOSUÉ PINTO CORREA	1.º
Cargo: COZINHEIRO		
1	ELINEIA DOS SANTOS COSTA	2.º
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	FÁTIMA DAS GRAÇAS CASTRO	1.º
Cargo: VIGIA		
1	GALDINO DE SOUZA MARINHO	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a CONCESSÃO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA n.º 0264613-74.2011.8.04.0001, que determinou a nomeação de NEUSA MARIA CARLOS VIEIRA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, na Fundação Hospital "Adriano Jorge",

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio da Promoção n.º 375/2012-PJC, às fls. 19 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 1625/2012 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", a candidata abaixo especificada:

CLAS.	NOME
14.º	Neusa Maria Carlos Vieira

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL GEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Tafel, nº 33, Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 68.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: 3633-1697 / 1125 / 1189  
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALÇÃO..... R\$ 910,00  
CORREIO ..... R\$ 1.800,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 3,00



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO  
Tribunal para o Dia Oficial

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 2084/2011, DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de setembro de 2011, referente à aposentadoria do servidor JOSÉ AMAZONAS RAMOS DE LIMA, e o que mais consta do Processo n.º 2012.T.01957-AMAZONPREV (3592/2012-CASA CIVIL),

CONSIDERANDO o vício que levou ao julgamento da ilegalidade à sanável, de modo que o Ato Aposentatório pode ser convalidado mediante mera retificação, evitando, assim, a drástica medida de anulação do Ato, bem como os Princípios da Economia Processual e da Razoabilidade, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, contendo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 58, II, parágrafo único, combinado com o artigo 59, I, "a", da Lei n.º 1.823, de 28 de dezembro de 1987, JOSÉ AMAZONAS RAMOS DE LIMA, no cargo de Professor Titular, Nível Único, do Quadro do Magistério Público Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia, com as Vantagens Financeiras do cargo de Vice-Diretor do CETIVIAM, (Dirigente Intermediário), de acordo com o artigo 141, II, § 1.º, da Lei n.º 1.778/87, no valor de R\$202,13 (duzentos e dois reais e treze centavos); mais a Representação do cargo, no valor de R\$108,99 (cento e oito reais e novecentos e nove centavos); acrescido de R\$62,22 (sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a vinte por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, concernentes a 04 (quatro) quinquênios, de acordo com o artigo 45, da Lei n.º 1.823/87; mais R\$395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referentes a cinquenta por cento de Gratificação de Regência de Classe, de acordo com o § 3.º, de artigo 2.º, da Lei n.º 1.690, de 12 de julho de 1985, combinado com o artigo 15 da Lei n.º 1.821, de 11 de dezembro de 1987; mais R\$3.718,80, (três mil, setecentos e deztois reais e oitenta centavos), de Gratificação de Jovens, de acordo com o Decreto n.º 18.492, de 24 de março de 1.995; mais R\$897,51 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavo) referentes a bonificação de vinte por cento de acordo com o artigo 66, III, da Lei n.º 1.823/87, totalizando seus proventos R\$5.385,05 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) mensais."

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 2975/2012 – CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOZILENE DA SILVA VIEIRA, Matrícula n.º 213.326-1, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete/UEA 11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

II - NOMEAR a contar de 1.º de março de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSÉ MARIA AFFONSO HOLANDA, para exercer cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5220/2012-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 06 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAYNER DO NASCIMENTO SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV/UEA 11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

II - NOMEAR, a contar de 06 de julho de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LIGIA RIBEIRO DA TRINDADE para exercer o cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão.

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5220/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAYNER DO NASCIMENTO SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III/UEA 9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1677/2012-GR/UEA, subscrito pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, José Aldemir de Oliveira, e o que mais consta do Processo n.º 4770/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ CÉSAR ALVES MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível III, Simbologia UEA 9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1636/2012-GR/UEA, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, e o que mais consta do Processo n.º 006.04826-2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para provimento de cargo efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos, abaixo especificados:

UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR CIÊNCIAS DA SAÚDE

SUBÁREA: Cirurgia Cardíaca				
PROFESSOR	TITULAÇÃO	CLASSE	RT	
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS	ESPECIALISTA	V	40 HS	
GEORGE ADRSON BUTEL TAVARES	ESPECIALISTA	V	40HS	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005398-1, determinando a nomeação da impetrante para cargo de

Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 4516/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: URUCURITUBA		
Cargo: ARTÍFICE		
1	ELCIANE GABINO ARRUDA DE CASTRO	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

**GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO**  
Secretário de Estado de Governo

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete

**LOPELDO PIRES SOBRINHO**  
Diretor Geral do Estado

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
Diretora Geral do Estado

**TERENAPPO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSÉ HÁRIO BARBOSA DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**BENÍ LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Região Metropolitana de Manaus

**ISPER ABRAHIM LIMA FILHO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ANTHON ANGELO CLAUDIANO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**MARCO RYB HERBELLES DE MOURA**  
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON OLIVEIRA ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**GEORGE TUNOATO AMORIM**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANHA**  
Secretário de Estado de Relações Sociais e Cidadania

**FRANILDES GONZAGA CALDAS**  
Secretária de Estado de Trabalho

**OSWALDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-estrutura

**MÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALTON LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Turismo

**EDMILDO BRAGA BEZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**JULIO CÉSAR SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado do Idoso, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas dos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANHA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de Meroção, Sustentabilidade e Recursos Hídricos

**SAULO NORÁCIO DE MENDONÇA FORTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AMILTON BEZERRA GADIELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUILLADORIA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**CLOVES SMIT FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA FREINDEDE**  
Diretor Público-Geral do Estado

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002906-9, que concedeu a segurança, determinando a nomeação da impetrante;